



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 1242/2010

DATA: 02 de junho de 2010

SÚMULA: Dispõe sobre alterações, de metas no plano plurianual para o período de 2010 a 2013 e da lei de diretrizes orçamentárias de 2010 e dá outras providências

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a inserir novo projeto/atividade, metas físicas e financeiras em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 1224/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 do Município de Cruz Machado, e Anexo I da Lei Municipal nº 1194/2009 LDO para o exercício de 2010, as seguintes metas Financeiras:

N.º	Especificação	2010
Órgão: 07.00 – Secretaria Municipal de Agricultura		
Unidade: 07.01 – Departamento de Fomento Agropecuário		
Programa: 22 – Desenvolvimento e Promoção. Da Agropecuária		
Atividade: 1.019 – Convênio MAPA Nº298.148-57		R\$ 157.000,00
4.4.90.52.00 – 1.757 – Equipamentos e Material Permanente		R\$ 146.250,00
4.4.90.52.00 – 3.000 – Equipamentos e Material Permanente		R\$ 10.750,00
1	Aquisição de Veículo - Caminhão	

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais) provável excesso de arrecadação.

§ 2º o Valor de R\$ 10.750,00 (Dez mil setecentos e cinquenta reais) proveniente do superávit financeiro verificado no exercício anterior para a fonte 000 – Recursos Livres.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 02 de junho de 2010.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal